



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 40/GR/UFFS/2019**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na LEI Nº 6.514, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1977, LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, DECRETO Nº 877, DE 20 DE JULHO DE 1993 e ORIENTAÇÃO NORMATIVA SEGRT 4 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, resolve:

**Art. 1º** SUSPENDER, a partir de 01 de janeiro de 2019, de acordo com o Laudo de Avaliação Ambiental Nº 26440-000.004/2019, Adicional de Insalubridade correspondente ao Grau Médio, concedido a servidora FABIOLA DALMOLIN, SIAPE nº 2247642, por meio da PORTARIA Nº 1129/GR/UFFS/2017, Processo nº 23205.001087/2017-98.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 14 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI  
Reitor em exercício